



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sete de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Título : Requerimento (02/10/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº **228975** em 07/10/2024 , no livro 1-AQ, folha **252**, foi registrado/averbado em **10/10/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **6561** - Avenida Paulo de Frontin, Nº 751, APARTAMENTO 602, e a correspondente fração de 0,0632, Inscrição 02992568, RIO COMPRIDO, Rio de Janeiro.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEUY 68475 DWE** - **AV.20** - Averbação
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEUY 68476 VYF** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	721,52	14,43	144,32	36,08	36,08	43,30	0,00	0,00	995,73
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	23,49	0,46	4,69	1,17	1,17	1,40	0,00	0,00	32,38
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										46,82
----- Total -----		872,15	17,43	174,43	43,60	43,60	52,32	0,00	0,00	1.250,35

Valor da tabela de Emolumentos: 1.250,35
Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B.(RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Selo de Fiscalização.: 7,77
Depósito Efetuado: 1.258,12
Complemento de Depósito.....: 0,00
Total.....: 1.258,12
Diferença: 0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **190191**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

emos a quantia de R\$ **1.258,12** (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), pelos
cima discriminados, de BANCO SANTANDER BRASIL SA, cujo título ficará disponível para entrega
a partir de: 14/10/2024.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2024.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0006561-51

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6561 - 2-M

FICHA

10054

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento nº 602 do Edifício na Avenida Paulo de Frontin nº 751, e a fração de 0,0632 do terreno, na freguesia do Espírito Santo. O terreno mede 10,87m de frente, 10,54m de fundos, 39,05m do lado direito em 5 segmentos de 16,99m mais 0,17m mais 3,90m mais 2,74m mais 15,25m; e 30,59m do lado esquerdo, confrontando à direita com o prédio 749, à esquerda como prédio 757, e nos fundos com o prédio 732 da Rua Santa Alexandrina. **PROPRIETÁRIO** – **JOHANN MATHIAS PACOVSKY**, e sua mulher **ILENA PACOVSKY**, austríacos, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF nº 001.864.907. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AT sob nº 24129 a fls. 180. O imóvel está inscrito no FRE sob o nº 299256 – C.L. 6203. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01 – PARTILHA – Certifico que em virtude do falecimento da mulher do proprietário, cujo inventário se processou pelo Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula, partilhado ao viúvo da inventariada, pelo valor de CR\$300.000,00, conforme consta do Formal de Partilha datado de 03.08.1977, assinado pelo MM. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho e subscrito pelo escrivão do mesmo Cartório, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 14.07.1977, pelo mesmo juiz. A transmissão foi paga pela guia 2511386 de 29.06.1977. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02 – VENDA – Certifico que pela escritura de 27.02.1989, lavrada nas notas do 10º Ofício desta cidade, no livro 4430 a fls. 188, Johann Mathias Pacovsky, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **CARLOS ALFREDO BARBOSA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **VALÉRIA SILVA BARBOSA**, professor, CPF nº 097.549.627-15, residente nesta cidade, pelo preço de NCz\$16.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4.46/367.368-7, em 23.02.1989. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 31 de março de 1989. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.03 - DOAÇÃO - Certifico que pela escritura de 12.03.2008, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro nº 3144 às fls. 112/3, **CARLOS ALFREDO BARBOSA**, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade nº 02172434-9, expedida pelo IFP, em 17/06/1980, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.549.627-15, e sua esposa **VALÉRIA SILVA BARBOSA**, brasileira, artesã, portadora da carteira de identidade nº 03174091-3, expedida pelo SSP/RJ, em 22/02/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.794.827-87, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo de Frontin, nº 751 aptº 602, fizeram doação do imóvel objeto da matrícula a 1) **LEANDRO SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, biólogo, portador da carteira de identidade nº 11789892-4, expedida pelo IFP, em 09/01/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.278.857-60; e 2) **CARLA SILVA BARBOSA**, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 11789891-6, expedida

Continua no Verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0006561-51

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
6561 - 2-M

FICHA
10054

VERSO

pelo IFP, em 13/05/1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.682.907-28, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo de Frontin, nº 751 aptº 602; tendo sido atribuído para os efeitos fiscais o valor de R\$0,01. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 7.64.023003-1, em 07.03.2008. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2008. *Marcelo A. T. de Carvalho*

AV.04 - GRAVAME - Certifico que pela mesma escritura do R.05, fica o imóvel objeto da matrícula gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2008. *Marcelo A. T. de Carvalho*

R.05-VENDA (Protocolo: 205790) - Certifico que pela escritura datada de 22 de novembro de 2019, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro 4406. às fls. 066/067, CARLA SILVA BARBOSA, brasileira, solteira, declarando não viver em relação de união estável, maior, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 11789891-6, expedida pelo IFP, em 13 de maio de 1997, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.682.907-28, residente e domiciliada em nesta Cidade, Avenida Paulo de Frontin, nº 751, Apt 503 - Rio Comprido, **vendeu 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula a LEANDRO SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, declarando não viver em relação de união estável, maior, biólogo, portador da carteira de identidade nº 11789892-4, expedida pelo IFP, em 09 de janeiro de 1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.278.857-60, residente e domiciliado em nesta Cidade, Avenida Paulo de Frontin Nº 751 AP 502 - Rio Comprido, pelo preço de R\$189.500,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2291670, em 14 de novembro de 2019. Prenotação nesta Serventia em 18 de novembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Marcelo A. T. de Carvalho, 2º Oficial Substituto digitei. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2020. *Marcelo A. T. de Carvalho*

R.06-VENDA (Protocolo: 209800) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com Eficácia de Escritura Pública de datado 08 de julho de 2021 - Contrato número 0010244797, cuja via fica neste Serviço arquivada, LEANDRO SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, maior, professor, portador da carteira de identidade número 11789892-4, expedida pelo IFP/RJ, em 09 de janeiro de 1996, inscrito no CPF sob o número 085.278.857-60, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Arthur Possolo, número 215. apartamento 202, Recreio dos Bandeirantes, vendeu o imóvel objeto da matrícula a ALLINE COLLI DIAS, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, maior, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade número 121185151, expedida pelo IFP/RJ, em 19 de julho de 1999, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Helio do Amaral, número 164, bloco 4, apartamento 407, Realengo, pelo preço de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$106.201,54 (cento e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos) por

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0006561-51

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6561 - 2-M

FICHA

10054-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

recursos próprios; e R\$253.798,46 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) mediante financiamento concedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme R.07, abaixo. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o número 0.299.256-8 - C.L. 0.6203-4. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2411377, em 23 de julho de 2021. Prenotação nesta Serventia em 29 de julho de 2021 (art. 436, da L. 7.112/2011). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.

R.07-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 209800) - Certifico que pelo Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com Eficácia de Escritura Pública de datado 08 de julho de 2021 - Contrato número 0010244797, objeto do R.06, a compradora, ALLINE COLLI DIAS, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, maior, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade número 121185151, expedida pelo IFP/RJ, em 19 de julho de 1999, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Helio do Amaral, número 164, bloco 4, apartamento 407, Realengo, deu o imóvel descrito na matrícula em alienação fiduciária à BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubstchek, números 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado pela gerente de atendimento: Renata Rodrigues da Rocha de Santana, inscrita no CPF sob o número 116.558.387-92, para garantia da dívida no valor de R\$271.798,46 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), que deverá ser paga por meio de 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$2.333,26 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), vencendo-se a primeira no dia 08 de agosto de 2021, aos juros de taxa nominal (com bonificação) de 6,7756% ao ano, equivalente à taxa efetiva (com bonificação) de 6,9900% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Prenotação nesta Serventia em 29 de julho de 2021 (art. 436, da L. 7.112/2011). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2021.

AV.08-INTIMAÇÃO (Protocolo: 215213) - Certifico que, conforme Ofício nº 275917/2022 - Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, datado de 26 de maio de 2022, expedido pelo procurador do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, assinado eletronicamente por Rafael Barioni (22538939860), do escritório Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a Projeção de Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0006561-51

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0006561-51

MATRÍCULA

6561 - 2-M

FICHA

10054-A

VERSO

26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 06 de junho de 2022, ao **Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o nº 053.102.447-43. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

AV.09-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 215214) - Certifico que, conforme certidão datada de 15 de junho de 2022, expedida pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta à intimação eletrônica número 20100, datada de 27 de maio de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar a devedora e fiduciante ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, **foi o ato realizado através da carta-notificação protocolada sob o número 1009957, na pessoa da devedora, no endereço: Avenida Paulo de Frontin, número 751, apartamento 602, Rio Comprido/RJ, onde recebeu e exarou o ciente**, podendo no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

AV.10 - (Protocolo: 221106) - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 6561 - 2-M - Ficha 10054, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0006561-51**. Prenotação nesta Serventia em 14 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 221106) - Certifico que, conforme Ofício número 384167/2023, datado de 13 de junho de 2023, emitido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, assinado eletronicamente pelo seu representante, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42; juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 26 de junho de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de junho de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



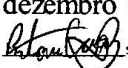
Valide aqui
este documento

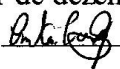
CERTIDÃO

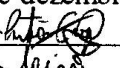
**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0006561-51

Ficha
10054-B

AV.12-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 221107) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica número 35503, encaminhada por esta Serventia ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, **procedo à averbação para ficar constando, que a Notificação número AAA1409738, foi entregue a devedora na Avenida Paulo de Frontin, número 751, apartamento 602, Rio Comprido, em 12 de julho de 2023, às 08:10h, a devedora, onde recebeu e exarou o ciente**, conforme certidão datada de 17 de julho de 2023, emitidas pelo mencionado 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo responsável pela notificação Marco Aurélio da Cunha Faria, CTPS número 37687, Série 102. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 14 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 223226) - Certifico que, conforme Ofício número 420245/2023, datado de 11 de outubro de 2023, expedido pela Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, na qualidade de procurador do credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 16 de outubro de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 11 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 223227) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica emitida em 11 de outubro de 2023, encaminhada por esta Serventia ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, procedo à averbação para ficar constando, que foi o ato realizado conforme resposta eletrônica, o Sr. Rafael Barioni assinou o requerimento de finalização e o Sr. Marcel D'Oliveira Moutinho **solicitou a finalização do requerimento, em 05 de janeiro de 2024**. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 11 de outubro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

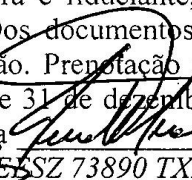
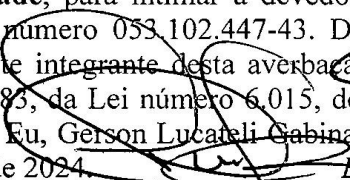
CERTIDÃO

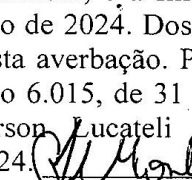
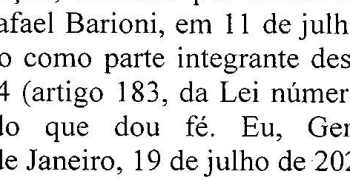
Matrícula - CNM

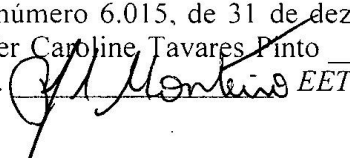
093385.2.0006561-51

Ficha

10054-B

AV.15-INTIMAÇÃO (Protocolo: 226824) - Certifico que, conforme Ofício número 490099/2024, datado de 20 de junho de 2024, expedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado por Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 28 de junho de 2024, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 21 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina ; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.  EESSZ 73890 TXM

AV.16-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 226825) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica emitidas em 24 de junho de 2024 e 28 de junho de 2024, encaminhadas por esta Serventia ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, procedo à averbação para ficar constando, **que foi o ato realizado conforme resposta eletrônica**, tendo sido solicitado a finalização do requerimento, assinado por Edmervania Pereira; o requerimento de finalização, assinado por Rafael Barioni; e a finalização do requerimento, assinado também por Rafael Barioni, em 11 de julho de 2024. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 21 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina ; Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2024.  EETK 89397 JSE

AV.17-INTIMAÇÃO (Protocolo: 227317) - Certifico que, conforme Ofício número 500606/2024, datado de 11 de julho de 2024, expedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, representado por Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 23 de julho de 2024, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade**, para intimar a devedora e fiduciante, ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto ; Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2024.  EETU 48570 RMH

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YWTC8-ZNKHG-6T5F3-C6D8W>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0006561-51

Ficha
1C054-C

AV.18-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 227318) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante: ALLINE COLLI DIAS, inscrita no CPF sob o número 053.102.447-43, procedo à averbação para ficar constando que, **a Carta-Notificação número 1028009, foi entregue a devedora na Rua Vigilante Fortunato, número 17, Bangu, onde a mesma recebeu e exarou o ciente**, conforme certidão datada de 13 de agosto de 2024, emitida pelo mencionado 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, assinada pelo 3º Escrevente Substituto Fabiano Alves Barbosa, CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 18 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2024.

Antonio Carlos da Rocha Cruz EEUE 21311 HAX

AV.19-CANCELAMENTO DE GRAVAME (Protocolo: 228882) - Certifico que, **fica cancelada a cláusula vitalícia de INCOMUNICABILIDADE, objeto da AV.04**, que gravava o imóvel objeto da matrícula, a averbação foi feita a requerimento datado de 30 de setembro de 2024, em virtude do imóvel não ser mais propriedade de LEANDRO SILVA BARBOSA e CARLA SILVA BARBOSA, conforme R.05 e R.06, registradas nesta Serventia. Prenotação nesta Serventia em 30 de setembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024.

Antonio Carlos da Rocha Cruz EUP 01920 GNB

AV.20-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 228975) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 02 de outubro de 2024, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, através do seu representante Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2742369, no valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), recolhida em 30 de setembro de 2024, **procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.08, AV.09, AV.11, AV.12, AV.13, AV.14, AV.15, AV.16, AV.17 e AV.18, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, com sede no município de Cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 07 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

Antonio Carlos da Rocha Cruz EEUY 68475 DWE

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 10/10/2024.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUY 68476 VYF



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>